



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DO ACRE  
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTÔNIA

A SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO  
Em 01/04/2026  
Presidente

MOÇÃO DE PESAR Nº 05 2026

“Moção de pesar, pelo.  
falecimento da senhora  
**Nilzete Fabrício da Silva.**”

A Assembleia legislativa do Estado do Acre, nos termos do artigo 172 da Resolução nº 86/90 – Regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - Apresenta **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento da Senhora **Nilzete Fabrício da Silva**, ocorrido no dia 31 de março 2026.

É com profundo pesar que manifestamos nosso sentimento pelo falecimento de Nilzete Fabrício da Silva, pessoa de grande valor humano, amiga de longas datas, cuja partida deixa um vazio imensurável em nossos corações.


Nilzete construiu uma trajetória marcada pela amizade sincera, pela generosidade e pelo compromisso com a educação, exercendo com dedicação e amor sua missão como professora. Sua vida foi exemplo de cuidado, respeito e contribuição significativa à formação de tantas pessoas.

Sua ausência entristece profundamente todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la e conviver com sua presença acolhedora e inspiradora.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda força para enfrentar essa perda irreparável.

Que sua memória permaneça viva entre nós, como legado de amor, amizade e dedicação

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,  
em 01 de abril de 2026.

  
Deputada Maria Antônia  
Partido Progressista – PP